



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 476/GR/UFGS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MAURÍCIO FERNANDO BOZATSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1527620, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela PORTARIA Nº 69/GR/UFGS/2011, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS